



PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	PERÍODO	PROFESSOR (A)	ANO/SEMESTRE
Direito Aplicado à Administração II	3º Vesp/Not.	Daniel Gouveia	2015.1

CRÉDITOS	TOTAL DE AULAS (h/a)	CARGA HORÁRIA ESPAÇOS DIVERSIFICADOS	CARGA HORÁRIA TOTAL (h)
2	2 x 18 = 36 h/a	6 h/a	36 h/a

EMENTA

Apresentar o Direito Administrativo e sua relação com a atuação do administrador, através da reflexão sobre os princípios norteadores da administração pública. Abordagem das legislações tributária relacionadas às atividades e rotinas administrativas das empresas, numa perspectiva que situe a dinâmica sócio-econômica dos institutos legais, envolvendo as práticas empresariais na relação com o fisco e a previdência social.

OBJETIVOS DO COMPONENTE

Levar o aluno a conhecer os limites e faculdades jurídicas relacionadas com a atividade empresarial de forma que ele possa aproveitá-las em prol de seus negócios, através de constante análise crítica, quer do ordenamento jurídico, do mercado em geral ou em relação a relações jurídicas que venha estabelecer.

COMPETÊNCIAS/HABILIDADES DO EGRESSO

COMPETÊNCIAS

- **Técnicas:** Domínio de conteúdos necessários ao desenvolvimento do processo de trabalho, á compreensão dos sistemas e das redes de relações de trabalho e á obtenção e utilização adequadas das informações da área específica de trabalho.
  - **Organizacionais ou metódicas** – Capacidades de autoplanejamento, de auto organização, de estabelecimento de métodos próprios, de gerenciamento de seu tempo e espaço, desenvolvendo habilidade no processo de trabalho.
  - **Pessoais:** Capacidade de assumir a responsabilidade sobre o trabalho, de tomar a iniciativa, de exercitar a criatividade, de aprender, de ter abertura às mudanças, de desenvolver auto-estima; atributos que implicam no envolvimento da subjetividade do indivíduo na organização do trabalho.
  - **Comunicativos:** Capacidade de cooperação, de trabalho e de expressão e comunicação com a sua equipe de trabalho, pautada no diálogo, no exercício da negociação e na comunicação interpessoal.
  - **Sociais:** Capacidade de utilizar todos os seus conhecimentos nas diversas situações encontradas no mundo do trabalho e de transferir conhecimentos da vida cotidiana para o trabalho e vice-versa.
  - **Sociopolíticas** – Capacidade de refletir sobre a esfera do mundo do trabalho, de ter consciência da qualidade e das implicações éticas do seu trabalho, de ter autonomia de ação e compromisso social e de desenvolver o exercício da cidadania.
- Quanto às habilidades:
- Refletir e atuar criticamente sobre a esfera dos negócios, compreendendo sua posição e função na estrutura organizacional sob seu controle e gerenciamento.
  - Manter raciocínio sistêmico e interdisciplinar nas relações de gestão.
  - Empreender em novos negócios e desafios de ordem pessoal e/ou coletiva.
  - Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais e/ou intergrupais.
  - Manifestar iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, disposição para aprender, abertura ás mudanças e consciência da qualidade e das implicações do seu exercício profissional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Princípios do Direito Administrativo;  
Princípios da Administração Pública;  
Princípios da licitação.

A importância do administrador em processos licitatórios;  
Apresentação do edital modelo utilizado pelo Estado da Bahia;  
Apresentação dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Analisar a regularidade fiscal e trabalhista de uma empresa.

Fases do procedimento licitatório;

Tipos de licitação;

Modalidades – concorrência;

Análise do edital modelo utilizado pelo Estado da Bahia.

Certificado de registro cadastral (CRC)

Modalidades – Convite, pregão eletrônico e presencial, tomada de preço, leilão e concurso;

Análise do edital modelo utilizado pelo Estado da Bahia.

**Princípios de Direito do Trabalho**

- Princípio da proteção: Aplicação da norma mais favorável

**Princípio da condição mais benéfica;** Princípio da *in dúbio pro misero*

- Princípio da irrenunciabilidade
- Princípio da continuidade da relação de emprego

- Proteção do trabalho da mulher, da criança e do adolescente; Adicionais
- Direito de Greve ; Verbas rescisórias
- Direito Tributário:** Denominação; Conceito; Receita; Princípios
- **Tributos:** Impostos; Taxas; Contribuições de melhoria
- Contribuições sociais; Empréstimo compulsório
- Limitações constitucionais ao poder de tributar; Competência tributária



- Princípio da primazia da realidade
- O empregado; O empregador; Remuneração e salário**
- Contrato de trabalho; Repouso semanal remunerado; Férias; 13º salário
- Alteração do contrato de trabalho
- Suspensão e interrupção do contrato de trabalho
- Terminação do contrato de trabalho; Aviso Prévio

- Fato gerador; Sujeito ativo ; Sujeito passivo; Base de cálculo; Alíquota
- Fato gerado e a obrigação tributária; O lançamento e o crédito tributário
- Exclusão do crédito tributário; Extinção do crédito tributário Lançamento; Fiscalização; Dívida ativa; Certidões

METODOLOGIA DE ENSINO	
PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS
<p>A metodologia de ensino adotada pela FAAD, é baseada no ensino socializado, com a aplicação de uma didática que trabalhe a participação, a autonomia, o espírito empreendedor, a interdisciplinaridade e a contextualização como princípios pedagógicos. O processo, normalmente, compreende as seguintes etapas:</p> <p>1º Absorção de conhecimento:            Por meio de múltiplas formas de sessões de ensino utilizando-se de recursos plurissensoriais, bem como de estratégias diversificadas, como dinâmicas, estudos de caso, planos de negócio , etc.</p> <p>2º Ampliação dos conhecimentos por meio de estudos em grupo:            Por intermédio de trabalhos orientados em equipe, nos quais o grupo se autogerencia no tocante ao processo de aquisição de uma nova gama de informações que lhe permita aprofundar-se em conhecimentos cuja base fora previamente absorvida.</p> <p>3º Aplicação dos conhecimentos na identificação de problemas e propostas de soluções:            Mediante práticas em situações já vivenciadas ou não, de forma simulada e/ou real, mormente em organizações sediadas na área de entorno da Faculdade, os estudantes atuando em equipes multifuncionais, deverão ser capazes de identificar problemas e/ou disfunções diagnosticadas e apresentarem soluções técnicas e economicamente viáveis.</p>	<p>Aulas discursivas;            - Trabalhos em grupos;            - Seminários;            - Estudos de Casos;</p>

ATIVIDADES EM ESPAÇOS DIVERSIFICADOS		
ATIVIDADE PREVISTA	SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO	CARGA HORÁRIA
Pesquisa de campo: Pesquisa no departamento jurídico de empresas.	Por meio de relatórios de campo	6h/a
	<b>TOTAL</b>	<b>6h</b>

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO	PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
<p>O desempenho do estudante será avaliado individual, coletiva e processualmente, observando: produção oral, produção escrita e capacidade de relacionar e aplicar teoria e prática.</p> <p><b>Nas exposições orais</b> serão observados os seguintes aspectos: 1. Conteúdo, 2. Linguagem, 3. Capacidade de análise e síntese, 4. Coerência, 5. Clareza, bem como a 6. Relação com a proposta apresentada.</p> <p><b>Nas produções escritas</b> serão observados os seguintes aspectos: 1. Coesão, 2. Coerência e 3. Originalidade dos textos construídos, assim como 4. Organização, 5. Estética e, sobretudo a 6. Consistência da fundamentação.</p> <p>Durante o semestre letivo primar-se-á pela <b>pontualidade na entrega das atividades, assiduidade, participação nas aulas e compromisso</b> com os objetivos explícitos neste programa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Verificação Parcial de Aprendizagem 1.</b>                Composição: individual. Valoração: 2,0 pontos. Data: 23 de Março.</li> <li>• <b>Verificação Parcial de Aprendizagem 2.</b>                Composição: individual. Valoração: 2,0 pontos. Data: 18 de Maio.</li> <li>• <b>Atividades Pontuais.</b>                Composição: grupo. Valoração: 1,0 pontos. Data: 16 de Março.                Seminário Integrado Valoração: 1,0 pontos</li> <li>• <b>Prática Interdisciplinar.</b>                Composição: individual / grupo. Valoração: 2,0 pontos. Data: Conforme calendário acadêmico.</li> <li>• <b>Prova interdisciplinar.</b>                Composição: individual. Valoração: 2,0 pontos. Data: 12 de Abril.</li> <li>• <b>Verificação Substitutiva.</b>                Composição: Individual. Valoração: 2,0 pontos. Data: 02 de dezembro.</li> </ul>	<p>O processo de recuperação da aprendizagem se dará em duas circunstâncias.</p> <p><b>Recuperação de competências:</b> mediante a análise das atividades e verificações serão recuperadas as competências não desenvolvidas de forma contínua, ou seja, em cada aula verificar-se-á em que medida as competências foram construídas e que decisões e abordagens precisam ser implementadas no sentido de possibilitar a recuperação entre os estudantes.</p> <p><b>Recuperação de notas:</b> a menor nota dentre as verificações parciais de aprendizagem 1 e 2, será substituída a partir da realização da verificação substitutiva.</p>

**COMPONENTES CURRICULARES QUE SE RELACIONAM OU SE INTEGRAM**

Instituições de Direito Público e Privado  
 Direito Aplicado a Adm. I

**REFERÊNCIA BÁSICA**

ARAUJO, Ademir Netto de, **Curso de Direito Administrativo**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.  
 DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2011.  
 Marcial Ferreira. **Manual de direito financeiro e tributário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

**REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

- FREITAS, André. Guilherme Tavares de. **Crimes na lei de licitações**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de licitações e contratos administrativos**. 3. ed. rev. atual. Belo Horizonte: Fórum, 2010.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2005.